



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

N.º

LEI Nº 267

Approvado

Autoriza ao Executivo Municipal doar à "Mitra Diocesana de Santa Cruz" de Corumbá varias áreas de terreno rustico, num total de 48.155,58 m².

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar à "Mitra Diocesana de Santa Cruz" de Corumbá, as seguintes áreas de terreno rústico, situadas no rocio da cidade, perfazendo um total de 48.155,58m²:

- a)- área de 10.701,24 m² com os seguintes limites: ao Nascente com a Avenida Operaria medindo 72,60 m; ao Norte com a Rua Piauí, medindo 147,40 m; ao Poente com a Rua Firmo de Mattos medindo 72,60; e ao Sul com terrenos requeridos por terceiros, medindo 147,40m;
- b)- área de 10.701,24m² com os seguintes limites: ao Nascente, Rua Firmo de Mattos, medindo 72,60m; ao Norte com a Rua Maranhão, medindo... 147,40; ao Poente com a Rua Major Gama medindo 72,60m; e ao Sul com terrenos requeridos por terceiros, medindo 147,40m;
- c)- área de 16.051,86m² com os seguintes limites: ao Nascente com a Rua Firmo de Mattos, medindo 72,60 e mais 72,60m com terrenos requeridos por terceiros; ao Norte com a Rua Maranhão, medindo 147,40m; ao Poente, com a Rua Major Gama, medindo 145,20m; ao Sul com a Rua Pará, medindo.. 73,70m e mais 73,70m com terrenos requeridos por terceiros;
- d)- área de 5.350,62m², com os seguintes limites: ao Nascente com a Rua Major Gama, medindo 72,60 m; ao Norte com terrenos requeridos por terceiros, medindo 73,70m; ao Poente com terrenos requeridos por terceiros, medindo 72,60m; e ao Sul, com a Rua Maranhão, medindo 73,70m.
- e)- área 5.350,62m², com os seguintes limites: ao Nascente com a Rua Major Gama, medindo 72,60m; ao Norte com a Rua Maranhão, medindo 73,70m; ao Poente com terrenos requeridos por terceiros, medindo 72,60m e ao Sul também com terrenos requeridos por terceiros, medindo 73,70m.

Artigo 2º- As áreas de terreno, objeto da doação que esta Lei autoriza, destina-se à construção de um Seminário, não podendo ser utilizadas para outro fim, sob pena de reverter ao dominio Municipal, independentes de quaisquer formas de processo.

